



PORTARIA N. 09/2016

O Diretor, em exercício, da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, com fundamento no Art. 105, § 2º, do Regimento Interno, e da Resolução n. 02/2016, desta Faculdade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a lotação no Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais dos seguintes Professores, por ordem de antiguidade:

- Laíse Maria Guimarães Santos
- Saulo José Casali Bahia
- Mário Jorge Philocréon de Castro Lima
- Samuel Santana Vida
- Manoel Jorge e Silva Neto
- Ricardo Maurício Freire Soares
- Sara da Nova Quadros Côrtes
- André Luiz Batista Neves
- José Ponciano de Carvalho Júnior
- Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas
- Antonio Sá da Silva
- Dirley da Cunha Júnior
- Fábio Periandro de Almeida Hirsch
- Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins
- Jaime Barreiros Neto
- Flora Augusta Varela Aranha
- Wálber Araújo Carneiro
- Maria Elisa Villas Bôas Pinheiro de Lemos
- Julio Cesar de Sá da Rocha
- Gabriel Dias Marques da Cruz
- Leonardo Tocchetto Paupério
- Bernardo Montalvão Varjão de Azevedo
- Carlos Eduardo Soares de Freitas
- Mauricio Azevedo de Araújo
- Ana Paula Rocha do Bomfim
- Cláudia Albagli Nogueira

na



- Iuri Mattos de Carvalho
- Daniel Oitaven Pamponet Miguel
- Geovane de Mori Peixoto
- Elenice Ribeiro Nunes dos Santos
- Camila Magalhães Carvalho

Art. 2º - Os demais Professores, ressalvada a opção prevista no Art. 30, § 2º, do Regimento Interno, permanecerão com suas lotações inalteradas.

Art. 3º - Ciência e cumprimento.

Salvador, 08 de novembro de 2016.

Julio Cesar de Sá da Rocha

JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA
Diretor, em exercício.